



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 150, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, e considerando a emergência em saúde pública ocasionada pelo Corona Vírus (Covid-19),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 01.04.2021, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente designada pela Portaria nº 156, de 22.03.2017, prorrogada pelas Portarias nº 1.077, de 20.11.2019, nº 222, de 31.03.2020, nº 378, de 16.07.2020 e nº 634, de 25.11.2020, a fim de que a referida Comissão conclua os trabalhos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados no período entre a vigência da portaria anterior e a publicação desta.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral